Resolução nº 635

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 635

Autor : Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Hélio Ribeiro

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 025/82

Data apresentação: 31 / 05 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 /82

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.06.82	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 21 / 07 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 75v (setenta e cinco verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 09

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1985

amc.

FOLHAS Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 025/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR HÉLIO RIBEIRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Hélio Ribeiro.

PARÁFRAFO ÚNICO - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de maio de 1982.

Sebastião Francisco Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA: Ao solicitarmos desta Egrégia Câmara, a concessão do Título de Cidadão Voltarredondense , ao Senhor Hélio Ribeiro, temos a plena certeza de que, estamos fazendo a meritória justiça tão pleiteada pelo povo, que sempre viu em Hélio uma pessoa cumpridora de seus deveres, bom chefe de família e companheiro bastante honesto em suas atitudes.

Com este cabedal de homem probo, Hélio foi eleito suplente de vereador nas últimas eleições, estando hoje, aposentado pela FEM , após 33 anos de trabalho em prôl do desenvolvimento de nossa terra.

Por estas razões, acreditamos que esta Colenda Câmara não lhe negará esta homenagem por ser de inteira justiça.

prot. 490
sfr/mjo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 630 | Fl. 01

MOD 006

CURRICULUM VITAE (HÉLIO RIBEIRO)

FOLHAS Nº 02
RQ

Nascido em Presidente Soares, cidade do interior de Minas Gerais, ainda garoto, antes dos seus dezoito anos, = veio para Volta Redonda aventurar a vida a fim de ter um futuro melhor.

Chegou a Volta Redonda em 1949 e empregou-se na Companhia Siderúrgica Nacional. Rapaz simples, pacato como todos que vêm do interior, foi logo se entrosando com os colegas. Filiou-se ao Sindicato dos Metalúrgicos e logo começou a se interessar pelos menos favorecidos. Com o tempo fez = parte de diversas diretorias do Sindicato: Conselho Fiscal, Representante na Federação dos Metalúrgicos e Conselho Fiscal da CBS.

O tempo passou e Hélio tornou-se conhecido pelos colegas como "quebrador de galhos" para todos. Para qualquer caso tinha sempre uma solução ou orientação para o amigo. Por isso foi eleito suplente de vereador nas últimas eleições.

Com trinta e três anos de CSN, Hélio se aposentou. Aposentou sim para a CSN, mas agora, não só para os amigos da FEM, mas todos que o procuram, está sempre pronto para = colaborar no que for possível.

Hélio Ribeiro é casado com Elsi de Araújo Ribeiro e pai de dois filhos: Helvio com 22 anos, desenhista na FEM= e Helton com 18 anos, segundo ano na Universidade Federal= de Juiz de Fora.

End: Rua 62 nº 788 - Bairro sessenta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R. 636 | Fls. 02

FOLHAS N.° 03
RP

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao p
processo do Parecer Ver.
Com. de Justiça
82
bal da
Em 21 / 6
RP

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Setor de Documentação e Arquivo
R. 635 | Fls. 03

FOLHAS N.º 04
RQ

Câmara Municipal do Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 67

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 025/82

Somos favoráveis a aprovação do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 14 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 636 | FL. 04

APROVADO

Em 17 / 06 / 1982

Secretário

FOLHAS N.º 5

Leandro

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do D- 828/82

Em 22 / 6 / 82

Leandro

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHO
Setor de Documentação e Informação

R.636 | FL. 06

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS Nº 6
Leandro

Em 22 de junho de 1982

Ofício nº D-628/82

Assunto: Convite, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que esta - mos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 635, que concede lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 025/82, de autoria do nobre Vereador Sebastião Francisco Rodrigues.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. qu no dia 17 de julho próximo, às 18:00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º Aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obsé quio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42.2566.

Ao ensejo, reafirmamos nossos vo - tos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

William de Freitas
Presidente

Ilmº Sr.
Hélio Ribeiro
Rua 62 nº 788
Bairro Sessenta
Nesta

rcp/manr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 635 | FL. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 17 / 6 / 1982
1º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2º Secretário

ENCAMINHADO EM 22 / 6 / 82
OFÍCIO D 828/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Leis
R. 635 | 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 635

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR HÉLIO RIBEIRO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Hélio Ribeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 025/82
Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comissões e Leis
R. 635 | FL. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIAS 21 E 22/07/82

RESOLUÇÃO N.º 635

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Hélio Ribeiro.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Hélio Ribeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO — O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 626/82

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R. 635 | Fl. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/82 PROT. N.º

DATA ENTRADA

31 / 05 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. HÉLIO RIBEIRO.

ANDAMENTO:

Lido na reunião do dia 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça, favorável,em 17.6.82. Aprovaod em 1a. e 2a. votações em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução 635. Encaminhado of.D/628/82 em 22.6.82., ao sr. Hélio Ribeiro. Encaminhado à DDB em

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 635

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR HÉLIO RIBEIRO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Hélio Ribeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 025/82
Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.